



EDITAL Nº VI - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA ENSINO MÉDIO 2020/2021

A COORDENADORA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, Profa. Dra. Deborah Suchecki, no uso de suas atribuições como Coordenadora Institucional perante o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, resolve divulgar o edital do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Ensino Médio – PIBIC EM no âmbito da UNIFESP:

1. Do Programa

Despertar vocação científica e incentivar potenciais talentos para as Ciências entre **alunos do ensino médio (regular ou da Educação de Jovens e Adultos/EJA) e profissional** da Rede Pública e Privada, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado, em instituições de ensino superior ou institutos/centros de pesquisas.

O PIBIC- EM atribui bolsas de iniciação científica aos alunos no valor de R\$100,00 (cem reais) por um período de 12 meses com início em Agosto de cada ano e término em Julho do ano seguinte, conforme calendário proposto pelo CNPq.

O projeto e cronograma de trabalho são definidos pelo professor-orientador/pesquisador da UNIFESP ou pela equipe, no caso dos projetos colaborativos em parcerias com instituições de ensino médio ou profissionalizantes.

2. Do Professor orientador/Pesquisador da UNIFESP

2.1. Orientar o bolsista nas distintas fases da pesquisa, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados nas respectivas escolas e eventuais eventos como, por exemplo, o Congresso Acadêmico Unifesp que ocorre anualmente;

2.2. Avaliar o desempenho do bolsista trimestralmente e ao final de sua participação;

2.3. Comunicar quaisquer situações adversas à Comissão Institucional de Iniciação Científica;

2.4. Cadastrar e orientar o bolsista sobre o funcionamento do Currículo Lattes, Plataforma Carlos Chagas, ressaltando ainda que o e-mail pessoal cadastrado pelo bolsista é o único canal de comunicação entre estas esferas e o aluno;

2.5. Apoiar e estimular a participação dos bolsistas nas ações integradas promovidas pela Orientação Pedagógica como meio de circulação e intercâmbio das pesquisas de iniciação científica realizadas pelos alunos, com roteiro e tema abordado para apresentação do projeto de trabalho do seu setor e integração dos demais alunos;

2.6. O Professor participante como orientador do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica deverá atuar como assessor ad hoc no programa e como avaliador dos trabalhos apresentados (apresentação oral e pôster) no Congresso Acadêmico, quando solicitado. A falta de colaboração, injustificada, implicará impedimentos às novas solicitações de bolsas ao programa;

2.7. Ser docente da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP;

2.8. Propor a substituição do bolsista, durante a vigência deste Edital, caso seja necessária;



- 2.9. Nos casos de projetos colaborativos em parcerias com instituições de ensino médio ou profissional, propor a substituição do professor coorientador da escola, durante a vigência do projeto, caso seja necessária;
- 2.10. Comunicar qualquer eventualidade que impeça a continuidade do projeto até o final da vigência da bolsa.

3. Projetos colaborativos em parcerias com Instituições de Ensino Médio ou Profissional

Nos casos dos projetos de pesquisa colaborativos realizados em parceria com instituição de ensino médio ou profissional, poderá haver um coorientador designado para esta função.

As contrapartidas da participação do professor coorientador são:

- a) Certificado de participação na coorientação científica de alunos do ensino médio ou profissional emitido pela UNIFESP com no mínimo 40 horas;
- b) Crachá que permita acesso aos campi da UNIFESP e às respectivas bibliotecas.

3.1 Do professor coorientador

- 3.1.1. Ser professor da instituição de ensino médio ou profissional;
- 3.1.2. Coorientar o bolsista nas distintas fases da pesquisa, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados nas respectivas escolas e eventos como, por exemplo, o Congresso Acadêmico Unifesp que ocorre anualmente;
- 3.1.3. Participar de reuniões relacionadas ao projeto, presencial ou virtualmente;
- 3.1.4. Avaliar o desempenho do bolsista trimestralmente e ao final do projeto juntamente com o orientador da UNIFESP;
- 3.1.5. Propor, juntamente com o professor orientador da UNIFESP, um plano de estudos mais específicos e adaptados aos alunos bolsistas e seus respectivos contextos escolares;
- 3.1.6. Comunicar quaisquer situações adversas ao orientador que entrará em contato com a Comissão Institucional de Iniciação Científica;
- 3.1.7. Comunicar formalmente o seu desligamento do projeto e solicitar que a instituição de ensino providencie um professor substituto, caso o mesmo fique impossibilitado de continuar no projeto (Ex.: atribuição de aulas no início do ano escolar).

3.2 Da Instituição de ensino médio ou profissional – Equipe Gestora (direção e coordenação pedagógica)

- 3.2.1. Selecionar previamente os alunos candidatos com base no seu rendimento escolar;
- 3.2.2. Providenciar a documentação necessária para concorrerem ao edital juntamente com os alunos candidatos ou responsáveis;
- 3.2.3. Enviar a documentação ao orientador da UNIFESP responsável pela submissão das candidaturas;
- 3.2.4. Indicar um professor para ser o coorientador do projeto, caso não exista nenhum professor interessado previamente;
- 3.2.5. Apoiar e oferecer condições para a participação dos alunos e do professor da escola no projeto colaborativo;
- 3.2.6. Apoiar e oferecer condições para a participação do professor coorientador no projeto colaborativo, por exemplo, no horário de trabalho disponível para atividades de natureza científica;



- 3.2.7. Solicitar apoio dos pais dos alunos bolsistas e sensibilizá-los para a importância do projeto no futuro acadêmico e profissional dos filhos;
- 3.2.8. Divulgar o projeto na instituição, comunidade escolar e rede de ensino para evidenciar a importância das parcerias entre instituições de ensino médio, profissional e superior;
- 3.2.9. Substituir o professor da escola na orientação do projeto, caso seja necessário;
- 3.2.10. Propor a substituição do bolsista, caso seja necessária.

4. Inscrição

- 4.1. Preenchimento do Formulário Eletrônico para Inscrição no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio;
- 4.2. Preenchimento online da Proposta de Projeto, conforme *anexo I*;
- 4.3. Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço do candidato, arquivo único, formato PDF;
- 4.4. Autorização dos pais ou responsáveis (em caso de candidato menor de 18 anos) formato PDF;
- 4.5. Boletim escolar em PDF da Secretaria Escolar Digital (SED) **atualizado**;
- 4.6. Foto 3x4 (354x472 pixels) formato jpeg;
- 4.7. *Curriculum Lattes* **atualizado**
(fornecer apenas o link – Ex.: <http://lattes.cnpq.br/5928916500490000>)

5. Do Calendário

23/04/2020 - Publicação do Edital - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Ensino Médio;

24/04/2020 a 31/05/2020 - **Período para inscrição, via sistema online, do pedido de bolsas (inclusive renovação)**;

~~15/07/2020~~ **31/07/2020** - Divulgação dos alunos aprovados;

~~15/07/2020 a 17/07/2020~~ **31/07/2020 a 03/08/2020** – Período para o(a) Orientador(a) solicitar reconsideração do pedido de bolsas, através do e-mail: pibic@unifesp.br

- a) Será aceita somente uma solicitação de reconsideração por projeto;
- b) As documentações obrigatórias apresentadas fora do prazo previsto neste não serão aceitas para fins de recurso;
- c) Projetos refeitos e relatórios, inicialmente sem resultados e modificados, não serão elegíveis para reconsideração.

~~31/07/2020~~ **11/08/2020** – Divulgação do resultado das Reconsiderações.

Agosto/2020 Setembro/2020 - Início das atividades das bolsas;

~~01/11/2020 a 30/11/2020~~ **01/12/2020 a 30/12/2020** – Período para envio do Relatório de Atividades Parcial 1º Trimestre do aluno pelo sistema online (*anexo II*);

~~01/02/2021 a 28/02/2021~~ **01/03/2021 a 30/03/2021** – Período para envio do Relatório de Atividades Parcial 2º Trimestre do aluno pelo sistema online (*anexo II*);

Abril/2021 - Período para digitação do Resumo dos bolsistas para o Congresso;

~~03/05/2021 a 31/05/2021~~ **01/06/2021 a 30/06/2021** – Período para envio do Relatório de Atividades Parcial 3º Trimestre do aluno pelo sistema online (*anexo II*);

Junho/2021 - Abertura e apresentações do **XXVIII Congresso de Iniciação Científica da UNIFESP**;



~~01/07/2021 a 22/07/2021~~ **01/08/2021 a 30/08/2021** - Período para envio do Relatório de Atividades Final (*anexo II*) e Avaliação de Desempenho (*anexo III*), através do sistema online;

Julho/2021 Agosto/2021 – Final das atividades das bolsas, deste Edital IC EM 2020/2021.

6. Da Seleção

6.1. A Comissão Institucional de Iniciação Científica da UNIFESP fará avaliação dos projetos elegíveis, a depender da demanda de solicitações e da disponibilidade de bolsas institucionais.

6.2. A Seleção Prévia deverá ser realizada pela Instituição onde o aluno cumpre seu ensino médio, deverá selecionar o aluno com base no seu rendimento escolar.

6.3. A análise da concessão da bolsa de Iniciação Científica compreenderá:

- a) Curriculum Lattes do(a) orientador(a);
- b) Curriculum Lattes e o boletim escolar do(a) aluno(a);
- c) Projeto de pesquisa, avaliado pela qualidade científica, bem como adequação ao programa de Iniciação Científica;
- d) Atividades a serem desempenhadas pelo bolsista dentro da proposta.

7. Do bolsista

7.1. Desenvolver o projeto de iniciação científica sob a orientação do professor da UNIFESP e do professor coorientador da instituição de ensino médio ou profissional (se for o caso);

7.2. Cumprir os prazos para envio de tarefas, pesquisas, relatórios, atividades relacionadas ao projeto;

7.3. Escrever relatórios sobre a pesquisa científica;

7.4. Apresentar trabalhos científicos nos eventos da comunidade acadêmica ou da comunidade escolar;

7.5. Participar do Congresso Acadêmico Unifesp apresentando um pôster do trabalho científico desenvolvido no âmbito do PIBIC-EM;

7.6. Participar de reuniões relacionadas ao projeto, presencial ou virtualmente;

7.7. Comunicar formalmente o seu desligamento do projeto, caso fique impossibilitado de prosseguir com as atividades, desde que envie o relatório parcial das atividades sob pena obrigatória de devolução das bolsas recebidas.

8. Disposições Finais

8.1. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília;

8.2. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Institucional de Iniciação Científica.

São Paulo, 23 de abril de 2020.

Profa. Dra. Deborah Suchecki
Coordenadora Institucional de Iniciação Científica da Unifesp



ANEXO I

Proposta De Projeto

Programa Institucional Iniciação Científica Júnior / PIBIC-EM – UNIFESP

Dados do Projeto:

1. Título do Projeto de Pesquisa: (até 100 caracteres).
2. Linha de pesquisa onde está inserido o projeto: (até 100 caracteres).
3. Resumo estruturado do projeto:
 - 3.1. Introdução – Dados preliminares (até 1000 caracteres);
 - 3.2. Objetivos (até 500 caracteres);
 - 3.3. Relevância do Projeto e Importância Institucional (até 500 caracteres);
 - 3.4. Atividades específicas do aluno: Plano de trabalho de treinamento científico (até 500 caracteres);
 - 3.5. Palavras-chave: (até 4 palavras);
 - 3.6. Área de conhecimento, segundo tabela do CNPq, em que se insere o projeto.



ANEXO II

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Programa Institucional Iniciação Científica Júnior / PIBIC-EM – UNIFESP

() PARCIAL () FINAL

1 DADOS DO(A) ORIENTANDO(A):

Nome do Orientando(a):
Nome do Orientador(a):
Campus:
Nome do Coorientador(a)(opcional):
Instituição de Ensino:
Projeto:
Data de Início do Projeto:

2 DADOS DO PLANO DE ATIVIDADES:

Título do Plano de Atividades:
Objetivos do Plano de Trabalho:
Atividades realizadas no período: 1º Trimestre:
Atividades realizadas no período: 2º Trimestre:



Atividades realizadas no período:
3º Trimestre:

Atividades realizadas no período:
4º Trimestre:

Objetivos atingidos: (de acordo com o plano de trabalho)

- () Objetivos atingidos acima do esperado
- () Objetivos atingidos plenamente
- () Objetivos parcialmente atingidos
- () Objetivos não atingidos

Considerações:

Ciência do(a) orientando(a)	Coorientador(a) – opcional	Orientador(a)
assinatura	carimbo e assinatura	carimbo e assinatura



ANEXO III
Avaliação de Desempenho
Programa Institucional Iniciação Científica Júnior / PIBIC-EM – UNIFESP

Nome do(a) orientando(a):		
Nome do Orientador(a):		
Depto:		
Campus:	Telefone:	E-mail:
Nome do Coorientador(a) (opcional):		
Instituição:	Telefone:	E-mail:
Período da IC: ____/____/____ a ____/____/____	Data da avaliação: ____/____/____	

Após a análise de cada uma das competências a seguir, **assinale** com “X” o nível de desempenho que julgar adequado ao desenvolvimento do aluno.

PONTUAÇÃO:	NÍVEIS DE DESEMPENHO (VALOR):	
Soma dos níveis = Nota Final	1 - (0,0)	Não desenvolve as competências, pois trabalha somente com ajuda ou supervisão.
	2 - (0,5)	Desenvolve as competências de forma superficial, pois requer auxílio.
	3 - (1,0)	Desenvolve as competências sem a necessidade de auxílio constante.
	4 - (1,5)	Desenvolve as competências sem a necessidade de auxílio, sendo pró-ativo e adaptável ao contexto.
	5 - (2,0)	Desenvolve as competências sem a necessidade de auxílio, sendo pró-ativo, adaptável ao contexto e demonstra ter condições de assumir responsabilidades.

Competências: Capacidades Sociais, Organizativas e Metodológicas	Descrição	Níveis de Desempenho				
		1	2	3	4	5
Estabelece relacionamento interpessoal e trabalha em equipe	Trabalha em grupo, possibilita a troca de conhecimento e agilidade no cumprimento de metas e objetivos compartilhados, mantém um relacionamento profissional e respeitoso.					
Soluciona problemas	Compreende o problema e propõe através da combinação de conhecimentos, habilidades e atitudes, a melhor solução.					
Incorpora Aprendizagem	Escolhe a resolução mais adequada face à situação atual, levando em conta a viabilidade da solução escolhida, devido a restrições de tempo e recursos, e a continuidade da mesma a longo prazo.					
Tem flexibilidade e iniciativa	Aberto ao diálogo e ao intercâmbio de ideias, atitudes produtivas e construtivas; sabe usar o equilíbrio entre ambientes, pessoas e situações.					
Cumprir prazos	Cumprir com eficiência e habilidade aquilo que lhe foi passado, dentro do prazo estabelecido.					
Tem disciplina	Sabe gerir a si mesmo, mantendo o seu trabalho organizado e não perdendo o foco do objetivo proposto.					
Administra conflitos	Possui atitude positiva frente ao conflito, mantendo o ânimo e a boa vontade.					

Nota Final:	Ciência do(a) orientando(a)	Coorientador(a) - opcional	Orientador(a)
preenchida pelo(a) orientador(a)	assinatura	carimbo e assinatura	carimbo e assinatura